



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1063, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000363/2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 12 de maio de 2022, Retribuição por Titulação - RT**, com base no Artigo 17 da Lei nº. 12.772/2012, ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

SIAPE	NOME	TITULAÇÃO
1882872	SABRINA ARAUJO DE ALMEIDA	Doutora em Educação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

FÁBIO CARLOS MACEDO
Pró-Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1165/2022 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 12 de Julho de 2022

2022portaria1063_concessao_RT_Sabrina_Araujo.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 18:00)

FÁBIO CARLOS MACÊDO

PRÓ-REITOR (A)

2456545

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1165**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **33f9506584**